OSTRYA INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ: 56.992.790/0001-93

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2024

1. OBJETIVO

1.1. Esta Política de Investimentos Pessoais tem como objetivo estabelecer as regras e diretrizes que orientam os investimentos pessoais dos sócios, diretores, administradores, colaboradores, prestadores de serviços, consultores e qualquer outro profissional contratado ("Colaboradores") pela Ostrya Investimentos LTDA ("Ostrya"), bem como investimentos realizados pela própria Ostrya, com o objetivo de evitar negociações que possam implicar em conflitos de interesse ou o uso de informações materiais não públicas, ou seja, informações com o potencial de impactar os preços dos ativos e que não estão disponíveis publicamente ("Informações Privilegiadas").

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta política se aplica a todos os Colaboradores da Ostrya, que devem aderir a todas as condições previstas neste documento a partir da assinatura do Termo de Adesão à Política de Investimentos Pessoais da Ostrya.

3. VEDAÇÕES

- 3.1. Os Colaboradores da Ostrya estão vedados de adotar qualquer uma das ações abaixo:
- 3.1.1. Recomendar aos clientes e futuros clientes qualquer ativo com base em Informações Privilegiadas.
- 3.1.2. Utilizar Informações Privilegiadas nas suas transações pessoais, de seus dependentes e de qualquer pessoa de sua relação pessoal ou profissional.
- 3.1.3. Recomendar ou realizar qualquer operação nas suas funções na Ostrya que implique em conflito de interesse em relação aos investimentos pessoais do Colaborador.
- 3.1.4. Deixar de comunicar à diretoria de compliance qualquer informação privilegiada ou potencial conflito de interesses relacionado a um ativo, impedindo sua inclusão na lista de ativos restritos.
- 3.1.5. Recomendar a prática ou realizar qualquer operação que implique em manipulação artificial de preços de mercado ou o volume de negociações com a intenção de enganar outros participantes do mercado.
- 3.1.6. Recomendar ou realizar qualquer operação que viole a Lista de Ativos Restritos ou qualquer período em que seja vedada a negociação por parte da Ostrya ou de seus Colaboradores.
- 3.1.7. Recomendar operações para pessoas que não sejam os verdadeiros beneficiários dos recursos.
- 3.1.8. Permitir que influências externas, como relações pessoais ou pressões financeiras, afetem as decisões de investimento.
- 3.1.9. Realizar qualquer apresentação incorreta ou enganar clientes, empregadores ou colegas em relação à análise de investimentos, recomendações ou outras atividades profissionais.
- 3.1.10. Realizar operações em seu nome, em nome de dependentes ou de qualquer pessoa ou recomendar a realização de operações em antecipação a operações recomendadas para os clientes da Ostrya ou para a empresa.
- 3.1.11. Aceitar presentes, remunerações ou benefícios que possam comprometer sua independência e objetividade, sem a devida divulgação e consentimento.
- 3.1.12. Realizar transações pessoais antes de realizar as transações de investimento de clientes e da empresa.

4. ATIVOS RESTRITOS

4.1. Sempre que alguma recomendação de investimento realizada pela Ostrya implicar em algum potencial movimento relevante nas condições de negociação de mercado, considerando os volumes envolvidos, o

colaborador responsável deverá comunicar à diretoria de Compliance para inclusão na Lista de Ativos Restritos até que a operação seja concluída e os seus efeitos diluídos pelo mercado.

- 4.2. Caso algum Colaborador que inicie relacionamento com a Ostrya tenha posição em alguma empresa ou ativo que faça parte da Lista de Ativos Restritos, deverá informar essa condição à diretoria de Compliance para que sejam deliberados os procedimentos adequados para tratamento dessa situação.
- 4.3. A atualização e divulgação da Lista de Ativos Restritos deverá ser feita pelo Diretor de Compliance, conforme a Política de Compliance da Ostrya.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Qualquer eventual exceção às vedações previstas neste documento deve ser, previamente, analisada e deliberada pelo Diretor de Compliance.
- 5.2. Todos os Colaboradores são responsáveis por garantir que seus comportamentos e decisões de investimento estejam em total conformidade com esta Política de Investimentos Pessoais, bem como com todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- 5.3. Os Colaboradores se comprometem a atender toda e qualquer alteração que venha a ocorrer neste documento, devendo cumpri-lo na sua integralidade enquanto estiverem vinculados à Ostrya.
- 5.4. O descumprimento desta política poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão de contrato.
- 5.5. A Ostrya providenciará treinamentos periódicos sobre esta política e suas atualizações para garantir que todos os Colaboradores estejam cientes de suas responsabilidades e das práticas éticas esperadas.
- 5.6. A Ostrya se reserva o direito de monitorar e auditar as atividades de investimento dos Colaboradores para garantir a conformidade com esta política. Tais auditorias serão conduzidas de maneira periódica e poderão incluir a análise de registros de transações pessoais e profissionais.
- 5.7. Os Colaboradores são incentivados a reportar, de maneira confidencial, qualquer suspeita de violação desta política ou de práticas éticas inadequadas diretamente à diretoria de compliance.
- 5.8. A Ostrya assegura que todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial e confidencial, e que o denunciante estará protegido contra qualquer retaliação.
- 5.9. Esta política será revisada periodicamente e poderá ser atualizada conforme necessário para refletir mudanças nas leis, regulamentos, ou práticas de mercado. Qualquer alteração será comunicada aos Colaboradores, que deverão aderir às novas disposições imediatamente.
- 5.10. Todos os Colaboradores devem manter a confidencialidade de todas as informações internas e estratégicas da Ostrya, incluindo as informações contidas na Lista de Ativos Restritos e quaisquer deliberações ou discussões internas relacionadas à política de investimentos.
- 5.11. Todos os Colaboradores devem formalizar seu consentimento e aceitação desta Política de Investimentos Pessoais através da assinatura do Termo de Adesão às Políticas Internas da Ostrya. O não cumprimento desta exigência poderá resultar na suspensão das atividades relacionadas a investimentos até que a adesão seja confirmada.

6. VIGÊNCIA

6.1. Esta Política de Investimentos Pessoais entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até que seja oficialmente substituída ou revogada pela Ostrya Investimentos LTDA.

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Eu, [Nome], portador do documento de identidade nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado em [Endereço], declaro ter lido e compreendido a Política de Investimentos Pessoais da Ostrya Investimentos LTDA, em sua versão datada de 15 de agosto de 2024.

Comprometo-me a cumprir integralmente as diretrizes e obrigações estabelecidas na referida Política, bem como a observar as vedações e demais disposições nela previstas. Estou ciente de que o descumprimento das normas poderá resultar em consequências disciplinares, incluindo medidas legais, conforme a gravidade da infração.

Assumo a responsabilidade de atuar de acordo com os princípios éticos e padrões de investimento definidos pela Ostrya Investimentos LTDA, buscando sempre a conformidade com as leis, regulamentos e melhores práticas de mercado.

Este termo de adesão é parte integrante do meu vínculo com a Ostrya Investimentos LTDA, aplicando-se a todos os sócios, diretores, administradores, colaboradores, prestadores de serviços, consultores e qualquer outro profissional contratado pela empresa. Reconheço que a assinatura deste documento é condição indispensável para o exercício de minhas atividades na Ostrya Investimentos LTDA.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2024

OSTRYA INVESTIMENTOS LTDA